

nº 30901056, e ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO, matrícula nº 0013.302, lotados na Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato-TSE nº 55/2013, a qual acompanhará a fiscalização do mencionado contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, mediante alocação de postos de trabalho, para operação dos sistemas de supervisão predial e para manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações prediais das edificações que compõem a Sede do Tribunal Superior Eleitoral, celebrado com a empresa Eletrodata Instalações e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno,

**Nº 382/2013** – RESOLVE elogiar os servidores e os colaboradores, constantes no anexo desta portaria, pela participação no projeto Recadastramento Biométrico, promovido pelo TSE em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no período de 22 de maio a 16 de agosto de 2013.

### **ANEXO**

Servidores:

ADRYANA DA CONCEIÇÃO NUNES  
ALEX NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
APARECIDA ALVES RAMOS  
APARÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA  
ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL  
CÁTILA OLIVEIRA RODRIGUES DA MATA  
EDILSON RICARDO DA SILVA  
FLÁVIA ARAÚJO SANTOS  
FLÁVIA ELLERY MONTEIRO PESSOA WEYNE  
INGRID NEVES REALE  
IVONE DE FÁTIMA SANTOS  
JOB DE BRITO  
JÚLIA ALEXANDRE LOBÃO  
LUIZ FRANK RIBEIRO LOPES  
MANUELA SILVA DE PAIVA  
MÁRCIO CAIXETA BORGES  
MARCO VALÉRIO DOS SANTOS  
PEDRO VINÍCIUS GUERRA DE SALES  
RAQUEL RIBEIRO TELES  
VÂNIA KEILA PEREIRA CARDOSO

Colaboradores:

EDILMA CAMPOS SOUZA

LILIAN DIAS DA SILVA

LUCAS FERREIRA SANTOS OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA

TAYNARA PEREIRA MASSENO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 384/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Planejamento, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar MILTON DIAS FURTADO, analista judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Programação Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Revogar a Portaria-TSE nº 657, de 16 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 17.9.2009.

### **PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 391/2013 – RESOLVE designar RODRIGO CARNEIRO MUNHOZ COIMBRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 23.8.2013.

### **PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 399/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar BRUNO DE OLIVEIRA para substituir o chefe da Seção de Banco de Dados, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.